

Ata da Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de Cabo
Frio, realizada no dia cinco
de junho do ano de mil no-
vecentos e noventa e sete.

Às vinte e uma horas do dia
cinco de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a
presidência do Vereador Adalberto de Aguiar Neto e com o car-
pado da Primeira Secretaria pelo Vereador Sr. Benedito Arcajo Fi-
lho, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo
Frio. Após desses, responderam a chamada regimental os seguintes
Vereadores: Ayr Silva da Rocha, Aires Bessa de Aguiar, Antonio
Carlos de Carvalho Trindade, Edson Silva Magalhães, Eduardo Cor-
reia Neto, Gustavo Antônio Guimarães Brancos, Jânio dos Santos
Abendes, Liacym Schmidt, Manoel Justino da Silva Filho, Maria
Aureliadora Ramos Mônica, Milton Roberto Pereira de Souza, Os-
mar Camparo da Silva, Silas Rodrigues Bento e Valcyr Rodrigues
da Silva. Mareno número regimental, o Senhor Presidente decla-
rou aberta a presente sessão em nome de Deus. O Sr. Vereador
Presidente colocou em discussão parecer favorável em conjunto das
Comissões Técnicas após terem se reunidos ao projeto de Lei nº
027/97 - Mensagem nº 006/97. Terminadas as discussões, foi coloca-
do em aprovação o parecer favorável em conjunto das Comissões
Técnicas ao projeto de Lei nº 027/97 - ME nº 006/97, sendo aprova-
do o projeto de Lei nº 027/97 - ME nº 006/97 com a inclusão das
emendas substitutivas nºs 001/97, 002/97 e 003/97. Nada mais ha-
vendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em
nome de Deus e para constar, mandou que se lavasse a presente
ata, que de pois de lida, submetida a aprovação final, apro-
vada, será aprovada para que produza seus efeitos legais.

[Assinatura]

[Assinatura]

23

Da da Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia dez de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete.

As dez e seis horas do dia, dez de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a presidência do Vereador Valdir Maurício de Aquino Filho e com a cooperação da Primeira Secretária pelo Vereador José Benedito Arcanjo Filho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Gaur Silva da Rocha, Diris Bezerra de Albuquerque, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Edson Silva Macalães, Eduardo Corrêa Kita, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, João dos Santos Mendes, Joaquim Schmidt, Rancel Foshno da Silva Filho, Milton Roberto Pereira de Souza, Omar Camparo da Silva, Vilas Rodrigues Neto e Valuy Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo, Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia cinco de junho do ano em curso, e Ata da Sessão Extraordinária também realizada no dia cinco de junho do ano em curso. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Interdiente que contém do seguinte: Ex. 2.361/ASCOM-E-140/97. Retribuição, assunto: Comunicação a esta Casa, que a Retribuição passou ao Município, a quantia de trezentos e sessenta e um mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos, referentes aos royalties sobre a lava de sílex e gás natural no Platôforma continental. Indicação nº

148/97 de autoria do Vereador Vilas Rodrigues Bento, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a colocação de lâmpadas na Rua Duque de Caxias - São Cristóvão, Indicação nº 149/97 de autoria do Vereador Vilas Rodrigues Bento, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal reparos na Rede de Aluminação Pública nas Ruas Enfermeiro Ricardo Pinches e Rua General Alfredo Bruno Gomes Martins de Bairro Braga, Indicação nº 150/97 de autoria do Vereador Vilas Rodrigues Bento, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal, a colocação de lâmpadas na Rua Zila Leite, Bairro Jardim Paçaro - Lagoa, Indicação nº 151/97 de autoria do Vereador Vilas Rodrigues Bento, assunto: Sugere ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma linha de ônibus para a Vila do Sol. Terminada a leitura do Expediente e não havendo Oidores, insentos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: A seguir, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado para a Comissão de Obras e Serviços Públicos os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 013/97, Projeto de Lei nº 016/97 e Projeto de Lei nº 026/97. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 031/97 - Mensagem nº 011/97. A seguir, foi aprovado requerimento de Urgência nº 082/97 para o Projeto de Lei nº 031/97 - nº 011/97 para as Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação, Comissão de Educação e Cultura e Comissão de Redação. Foram aprovadas as Indicações nº 148/97, 149/97, 150/97 e 151/97. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente convocou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Fez uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Gálio dos Santos Ronder, reportando-se ao Decreto de nº 2.417 de 20 de maio de 1997, do Executivo, suplementando por anexo o Orçamento do Município, em quase milhões cento e sessenta e sete mil reais. Requerendo, diz ele que sua Bancada estara fazendo estudos sobre o alto do imposto e oportunamente havia informações mais consistentes.

Observou que o Decreto retirava do Programa de Alimentação do Trabalhador Municipal, duzentos e cinquenta mil reais, retirada do Programa de Saúde Pública do Cidadão laborioso, seis centos e trinta e cinco mil reais, e do Documento da Secretaria Municipal de Educação, um milhão de reais. Cindia sobre o Decreto 2.417, disse que o mesmo retirava da Procuradoria do Município, dotação referente a sentenças judiciais, compromissos anteriormente assumidos, mais um milhão de reais, gerando a rubrica, neste outro Decreto anulatório. Afirmou que com a retirada de tais recursos o Governo Municipal colocava uma "pá de cal" no projeto do Ginásio de Esportes, lembrando as enunciações do então Deputado Estadual Blair Pinheiro para que a Câmara não desse ao Prefeito José Romão recursos por empréstimo para construção do Ginásio de Esportes. Disse que com tal procedimento, no Decreto nº 2.417, o Prefeito Municipal conseqüencia seu objetivo, ou seja, paralisar as obras do Ginásio de Esportes, disse que as cópias do Decreto 2.417, seriam passadas as mãos do Presidente para que fosse distribuído aos Senhores Vereadores, e assim, encerrou sua fala. Não havendo mais Oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de quinze minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação da Mesa, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
Dep. José

[Handwritten signature]